

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR.		NF-e Nº 000.001.319 Série 023 Valor Total: R\$ 128,56
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR.		NF-e Nº 000.001.319 Série 023 Valor Total: R\$ 128,56
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NANDIS TRANSPORTES

RUA XAVANTINA, 223 ELDORADO
CHAPECO - SC - CEP 89810-200
Fone: (49)3330-4000
nfe@nandis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.319**Série 023**

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4223 0878 6628 4800 0173 5502 3000 0013 1918 8167 7185

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB. FORA DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230191507442 22/08/2023 16:48:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251167186	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 78.662.848/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE		CNPJ / CPF 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 22/08/2023	
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS , 620	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	DATA DA SAÍDA 22/08/2023	
MUNICIPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3526-8300	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:47:34
Local de Entrega AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 , CENTRO - ITAPEJARA D OESTE-PR				

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	22/09/2023
Valor R\$:	128,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
128,56	15,43	0,00	0,00	128,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	128,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 4,20	PESO LÍQUIDO 4,20	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR UNIT C/ DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
180	OXIGENIO MEDICINAL - CIL 3M/20L - ONU 1072, 2.2 (5.1)	28044000	000	6103	UN	2,00	64,28		64,28	128,56	128,56	15,43	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal ref. à nota fiscal eletrônica de remessa nro 34906 de 21/08/2023 Art. 23. Para fins deste Regulamento, veículos ou equipamentos contendo produtos perigosos só podem circular nas vias públicas acompanhados dos seguintes documentos, apresentados corretamente preenchidos e legíveis: I - originais do CTPP ou do CIPP, conforme aplicável, e do CIV, no caso de transporte a granel, dentro da validade, emitidos pelo Inmetro ou entidade por este acreditada II - documento para o transporte de produtos perigosos contendo as informações relativas aos produtos transportados, podendo ser o documento que caracteriza a operação de transporte ou outro documento, desde que estejam de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento III - Declaração do Expedidor, conforme detalhado nas Instruções Complementares a este Regulamento	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------